



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LEI Nº 1.022 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a concessão de subvenção social à **Associação Cultural Marcelina Vieira**, e dá providências correlatas.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de subvenção social, no exercício de 2025, à **Associação Cultural Marcelina Vieira**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 29.413.578/0001-51, recursos até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a dotação apropriada consignada no Orçamento do Município, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 1º O valor referido no “caput” deste artigo não inclui, acaso existentes, recursos orçamentariamente previstos oriundos de emendas parlamentares de caráter impositivo, tampouco se comunica ou interfere quanto aos valores concedidos na forma da Lei nº 1.010, de 17 de março de 2025.

§ 2º A concessão a que se refere o “caput” deste artigo, e o consequente repasse de recursos, depende do atendimento às condições e exigências previamente definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, após a formalização do competente processo administrativo e do correspondente convênio, observadas, ainda, as disposições aplicáveis da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LEI Nº 1.022
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 11 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Beltran Santos
Secretário Municipal de Finanças

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Carmen Denise dos Santos
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Município